

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 020/2019-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, de criação do cargo de Promotor de Justiça Auxiliar, na forma da iniciativa estratégica n.º 2.06.6.08, do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000174;

CONSIDERANDO o teor da Orientação Técnica n.º 1.2019.DPLAN.0301914.2019.004558, da Diretoria de Planejamento desta Instituição (fls. 14/15);

CONSIDERANDO a promoção do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, submetendo ao e. CPJ a sugestão de sobrestamento dos autos até o mês de agosto, período em que novo estudo de impacto será providenciado a partir da verificação do cenário econômico nacional e estadual;

CONSIDERANDO a exposição oral feita pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques, no sentido de que o processo não seja sobrestado, mas suspenso o julgamento para que a Diretoria de Planejamento possa fazer o estudo de impacto levando em consideração os reflexos positivos e negativos;

CONSIDERANDO o relator ter aderido à sugestão trazida pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 7 de junho de 2019.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLVE:

SUSPENDER, até o mês de agosto de 2019, o julgamento do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2019.000174, a fim de que os autos retornem à DPLAN para a elaboração de estudo de impacto que leve em consideração os reflexos positivos e negativos decorrentes da proposta.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 7 de junho de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do e. CPJ

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA Membro



SUZETE MARIA DOS SANTOS Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO Membro

PEDRO BEZERRA FILHO Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro



KARLA FREGAPANI LEITE Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro